



**EDITAL PROEX nº 14/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROJETO DE EXTENSÃO: INFÂNCIA SEGURA: PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

Em conformidade com o Edital Proex 14/2024 - Ufac e comunidade: ações regionais de extensão universitária a coordenadora do projeto de extensão: Infância Segura: prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes, Profª Dra. Alcione Maria Groff, vem através deste, abrir chamada e selecionar bolsista e formação de cadastro de reserva para atuarem no projeto.

#### 1 Objetivo do Projeto

- Proporcionar formação aos professores da escola Dr. Flaviano Flávio Batista sobre educação sexual, emocional e prevenção ao abuso sexual na infância e adolescência.
- Realizar um trabalho pedagógico de prevenção com os pais, a comunidade escolar e os estudantes da escola Dr. Flaviano Flávio Batista.

#### 2 Período de inscrição

2.1 As inscrições ocorrerão no período de **29 de agosto a 02 de setembro de 2024.**

2.2 Os candidatos devem se inscrever, logados no e-mail institucional UFAC, pelo link: <https://forms.gle/tkG9BZuvDNCnex126>

### 3 Requisitos para candidatura

3.1 Ser discente regularmente matriculado nos Cursos de Pedagogia e Letras Libras do Centro de Educação, Letras e Artes da Universidade Federal do Acre – UFAC;

3.2 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuarem nas ações do projeto;

3.3 Ter experiência com contação de história.

### 4 Processo seletivo

4.1 A seleção será realizada para a modalidade: bolsista e formação de cadastro de reserva.

4.2 O processo de seleção será baseado na fórmula que segue: **Carta de Intenção (10,0) + experiência de contação de história (10,0) /2**

4.3 No ato da inscrição os candidatos deverão:

*a) Anexar a carta de intenção, arquivo em PDF.*

*b) Anexar declaração de experiência com contação de história.*

4.4 A carta de intenção deve apresentar um breve histórico da vida acadêmica e/ou profissional, experiências obtidas até o presente momento na área do projeto e os interesses em atuar no projeto de extensão.

4.5 O resultado preliminar da seleção será publicado no dia **02/09/2024**, no site da UFAC

4.6 Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser protocolados nos dias 03 e 04 de setembro de 2024, enviados para o e-mail: [alcione.groff@ufac.br](mailto:alcione.groff@ufac.br) (Com o Título: Recurso do Resultado Preliminar – Edital N.º 014/2024 – PROEX).

4.7 Resultado Final será publicado no dia **05/09/2024**, no site da UFAC.

### 5 Das vagas e vigência do projeto

5.1 Serão disponibilizadas 03 (duas) vagas para Bolsista.

5.2 O projeto será realizado até dezembro de 2024.

5.3 A bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

5.4 Estudantes não contemplados para a bolsa poderão migrar para bolsista voluntário.

## 6 Disposições finais

6.1 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.2 Todo o material coletado e/ou produzido e/ou acessado no âmbito do projeto, é de utilização exclusiva do programa e não poderá ser utilizado para outros fins.

6.3 Casos omissos serão tratados pela Coordenadora de seleção.

Rio Branco - Acre, 29 de agosto de 2024.

Prof. Dr<sup>a</sup> Alcione Maria Groff

Coordenadora do Projeto de Extensão Infância Segura: prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes